# MC Brazil Clariens
# Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
# CNPJ nº 42.273.146/0001-50

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda - CNPJ nº: 23.025.053/0001-61)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 2527M-037-PB

# Índice


| | Página |
|---|---|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis | 3 |
| Demonstrações contábeis | 6 |
| Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 | 11 |

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
MC Brazil Clariens Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda)
São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do MC Brazil Clariens Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro 2024 e a respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do MC Brazil Clariens Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Investimentos em ações de Companhia de capital fechado

### (Conforme Nota Explicativa nº 5, "Participação em Companhias Investidas – Ações de capital fechado")

#### Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, o Fundo concentra seus investimentos em ações de companhia fechada, ao qual foi avaliada ao valor justo em 31 de dezembro de 2024 no montante de R$ 2.080.910 mil, o equivalente a 103,30%, de seu Patrimônio Líquido. A Administradora estima o valor justo baseando-se em avaliação econômico-financeira. Por esse motivo, em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo e a existência dos investimentos como assuntos relevantes para a nossa auditoria.

#### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitam a: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) validação da existência dos investimentos através de confirmações externas; (iii) para o investimento em ações de companhia de capital fechado, avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados e das conclusões obtidas por outros auditores responsáveis pelos trabalhos das companhias investidas diretas e indiretas no contexto das normas brasileiras de auditoria; (iv) envolvemos os nossos especialistas internos para revisão do investimento avaliado a valor justo, cujos procedimentos englobaram: (a) verificação dos modelos matemáticos; (b) avaliação do laudo a valor justo baseados no método de fluxo de caixa descontado; (c) e avaliação dos cálculos e das premissas utilizadas; e (v) testes de aderência entre as informações registradas e as demonstrações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para determinação do valor justo e existência do investimento foram razoáveis no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

## Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 02 de maio de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

**MC BRAZIL CLARIENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
**(CNPJ: 42.273.146/0001-50)**

**Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.**
**(CNPJ: 23.025.053/0001-62)**

**Demonstração da posição financeira**
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

*(Valores em milhares de reais)*

| | Notas explicativas | *31 de dezembro de 2024* | | | *31 de dezembro de 2023* | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Quantidades | Valor contábil | % s/PL do fundo | Quantidades | Valor contábil | % s/PL do fundo |
| **Ativo** | | | | | | | |
| **Caixa e equivalente de caixa** | **4** | | **606** | **0,03%** | | **1.185** | **0,11%** |
| **Disponibilidades** | **4** | | **-** | **0,00%** | | **-** | **0,00%** |
| Depósito à vista | 4 | | - | 0,00% | | - | 0,00% |
| **Cotas de fundos de investimentos** | **4** | **200** | **606** | **0,03%** | **433** | **1.185** | **0,11%** |
| Cotas de fundos de investimento renda fixa | 4 | 200 | 606 | 0,03% | 433 | 1.185 | 0,11% |
| **Títulos e valores mobiliários** | | | **2.080.908** | **103,33%** | | **1.253.618** | **116,92%** |
| **Ações de companhia capital fechado** | | **131.337.910** | **2.080.908** | **103,33%** | **131.337.910** | **1.253.618** | **116,92%** |
| Ações de capital fechado | 5.a / 5.c | 131.337.910 | 2.080.908 | 103,33% | 131.337.910 | 1.253.618 | 116,92% |
| **Outros valores a receber** | | | **1** | **0,00%** | | | |
| Taxa de Anbima | | | 1 | 0,00% | | | |
| **Total do ativo** | | | **2.081.515** | **103,36%** | | **1.254.803** | **117,03%** |
| **Passivo** | | | | | | | |
| **Outras obrigações** | | | **67.578** | **3,36%** | | **182.626** | **17,03%** |
| Taxa de administração | 8 | | 80 | 0,01% | | 76 | 0,01% |
| Consultoria e assessoria | | | 54 | 0,00% | | 54 | 0,01% |
| Auditoria e custódia | | | 45 | 0,00% | | 56 | 0,01% |
| Obrigações oriundas da incorporação reversa | 5.b | | 67.399 | 3,35% | | 182.440 | 17,02% |
| **Total do passivo** | | | **67.578** | **3,36%** | | **182.626** | **17,03%** |
| **Patrimônio líquido** | | | **2.013.937** | **100,00%** | | **1.072.177** | **100,00%** |
| **Total do passivo e patrimônio liquido** | | | **2.081.515** | **103,36%** | | **1.254.803** | **117,03%** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

**MC BRAZIL CLARIENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
**(CNPJ: 42.273.146/0001-50)**

**Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.**
**(CNPJ: 23.025.053/0001-62)**

**Demonstração do resultado do exercício**

**Exercicio findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Valores em milhares de reais)

| | Notas explicativas | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Ações de companhia capital fechado** | | **827.290** | **146.878** |
| Resultado com valor justo | 5.c | 827.290 | 146.878 |
| **Cotas de fundos de investimentos** | | **175** | **450** |
| Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa | 4 | 175 | 450 |
| **Demais despesas** | | **(13.545)** | **(48.502)** |
| Juros sobre compras de ações a pagar | 5.b | (12.000) | (47.391) |
| Taxa de administração | 8 e 9 | (959) | (910) |
| Consultoria e assessoria | 8 | - | (45) |
| Auditoria e custódia | 8 | (69) | (56) |
| Taxa de fiscalização CVM | 8 | (508) | (98) |
| Outras despesas | 8 | (9) | (2) |
| **Resultado do exercício** | | **813.920** | **98.827** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

**MC BRAZIL CLARIENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
**(CNPJ: 42.273.146/0001-50)**

**Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.**
**(CNPJ: 23.025.053/0001-62)**

**Demonstração do resultado abrangente**
**Exercicio findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Valores em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Resultado do exercício** | **813.920** | **98.827** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente do exercício** | **813.920** | **98.827** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

**MC BRAZIL CLARIENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
**(CNPJ: 42.273.146/0001-50)**

**Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.**
**(CNPJ: 23.025.053/0001-62)**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

**Exercicio findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Valores em milhares de reais)

| | Notas explicativas | Quantidade de cotas | Capital Integralizado | Lucros (prejuízos) acumulados | Patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | | **650.570** | **650.570** | **69.080** | **719.650** |
| Integralização de cotas | 10.a | 253.700 | 253.700 | - | 253.700 |
| Resultado do exercício | | | - | 98.827 | 98.827 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | **10** | **904.270** | **904.270** | **167.907** | **1.072.177** |
| Integralização de cotas | 10.a | 127.840 | 127.840 | - | 127.840 |
| Resultado do exercício | | | - | 813.920 | 813.920 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2024** | **10** | **1.032.110** | **1.032.110** | **981.827** | **2.013.937** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

**MC BRAZIL CLARIENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
**(CNPJ: 42.273.146/0001-50)**

**Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.**
**(CNPJ: 23.025.053/0001-62)**

**Demonstração do fluxo de caixa - método direto**

**Exercicio findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Valores em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/20232 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Rendimento de cotas de fundos de investimento | 175 | 450 |
| Pagamento de taxa de administração | (955) | (891) |
| Pagamento de consultoria e assessoria | (35) | (27) |
| Pagamento de auditoria e custódia | (45) | (33) |
| Pagamento de taxa de fiscalização CVM | (508) | (98) |
| Pagamento diversos | (11) | (1) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **(1.378)** | **(600)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | |
| Compra de ações de empresas investidas | - | (151.820) |
| Pagamentos principal obrigações de imóveis a pagar | (100.000) | (100.000) |
| Pagamentos juros passivos obrigações de imóveis a pagar | (27.041) | (13.423) |
| Ajuste de preço de aquisição - earn-out | - | 5.420 |
| **Caixa líquido das atividades de investimento** | **(127.041)** | **(259.823)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Integralização de emissões de novas cotas | 127.840 | 253.700 |
| **Caixa líquido das atividades de financiamentos** | **127.840** | **253.700** |
| | | |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **(579)** | **(6.723)** |
| | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1.185 | 7.908 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 606 | 1.185 |
| | | |
| **Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa** | **(579)** | **(6.723)** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

**MC BRAZIL CLARIENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(CNPJ nº 42.273.146/0001-50)

**Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda**
**(CNPJ: 23.025.053/0001-62)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.**
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

## 1. Contexto operacional

O MC Brazil Clariens Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 (oito) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, o qual pode ser prorrogado mediante deliberação em assembleia geral. Iniciou suas atividades em 27 de maio de 2022, destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11 da resolução CVM 30/21, que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos neste artigo, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme descrito nas regulamentações aplicáveis ("valores mobiliários").

O período de investimento é de 8 (oito) anos, contados a partir da data da 1ª integralização de cotas, quando o Fundo realizará investimentos exclusivamente em valores mobiliários das sociedades alvo, sendo que tal período poderá ser estendido mediante a aprovação em assembleia geral.

A Administração do Fundo, com base na instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas do Fundo para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento do Fundo não impõe qualquer limitação à atuação do gestor no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento do Fundo;

(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido e/ou renda;

(iii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de sua gestora, através de estudos elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados;

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, assim como a atribuição da gestora de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Adicionalmente, o administrador do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, o Administrador ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

## 2. Base para elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na instrução CVM nº 579, bem como nas demais orientações emanadas da comissão de valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 02 de maio de 2025.

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

### a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

### b. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do fundo onde os recursos são aplicados. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na Demonstração dos Resultados na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa”.

### c. Ações de companhia capital fechado

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na rubrica “Resultado com valor justo”.

### d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

**Títulos para negociação** - incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

**Títulos mantidos até o vencimento** - incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- O Fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento;

- Todos os cotistas devem declarar formalmente, que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificado nessa categoria e a sua anuência à classificação;

- Para o fundo investir em cotas de outro fundo de investimento, que classifique títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, são necessárias que sejam atendidas, pelo cotista do Fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

### e. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

### f. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

### g. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|---|---|---|---|
| | **Quant.** | **Valor** | **Quant.** | **Valor** |
| **Cotas de fundos de investimentos (*)** | **200** | **606** | **433** | **1.185** |
| FI RF BRL Referenciado DI LP | 200 | 606 | 433 | 1.185 |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | **200** | **606** | **433** | **1.185** |

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo possui liquidez diária.

**Cotas de fundos de investimentos**

Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém 200 cotas escriturais e nominativas (433 em 2023) do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, representado pelo montante de R$ 606 (R$ 1.185 em 2023). Essa aplicação tem como objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2024, foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes Ltda, que emitiram o relatório sem modificação em 12 de julho de 2024.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriada receitas no montante de R$ 175 (R$ 450 em 2023), registradas na rubrica de "Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa".

## 5. Ações de companhia capital fechado

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

| Companhia investida | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidades | Valor justo | Participação sobre capital da Companhia % | Quantidade | Valor justo | Participação sobre capital da Companhia |
| Clariens Educação S.A. | 131.337.910 | 2.080.908 | 80% | 131.337.910 | 1.253.618 | 80% |
| **Total** | **131.337.910** | **2.080.908** | **80%** | **131.337.910** | **1.253.618** | **80%** |

### a) Movimentação do investimento na Clariens Educação S.A. e das CIA's incorporadas nos exercícios

Em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes movimentações no investimento:

| Companhia Investida | Valor justo em 31/12/2023 | Compra de ações | Ajuste de preço de aquisição - Earn-Out | Resultado com valor justo | Valor contábil em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| Clariens Educação S.A. | 1.253.618 | - | - | 827.290 | 2.080.908 |
| **Total** | **1.253.618** | **-** | **-** | **827.290** | **2.080.908** |

Em 31 de dezembro de 2023, as movimentações foram:

| Companhia Investida | Valor contábil em 31/12/2022 | Compra de ações | Ajuste de preço de aquisição - Earn-Out | Resultado com valor justo | Valor contábil em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Clariens Educação S.A. | 960.340 | 151.820 | (5.420) | 146.878 | 1.253.618 |
| **Total** | **960.340** | **151.820** | **(5.420)** | **146.878** | **1.253.618** |

## Clariens Educação S.A.

A Clariens Educação S.A. ("Clariens"), é uma holding constituída em São Paulo em 05 de outubro de 2022. A Clariens passou a ser a holding do Instituto de Ensino em Saúde S.A. ("IES") e suas subsidiárias (União de Educação e Cultura de Eunápolis S.A. - "UNECE" e a Clínica de Atendimento Ltda. - "CAT. O Grupo é formado por instituições de ensino superior, com foco em cursos de Medicina. Até o momento, as operações dessas instituições estão localizadas em duas cidades da Bahia, Eunápolis e Salvador, enquanto a sede da holding está localizada em São Paulo.

Atos societários

Em 20 de abril de 2023, foi aprovado em assembleia geral extraordinária o aumento de capital social da Clariens Educação S.A. de R$ 442.127 para R$ 448.902, mediante a emissão de 2.290.905 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Neste ato houve a subscrição e integralização em nome do Fundo de 1.832.724 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal no montante de R$ 5.420.

Em 24 de fevereiro de 2023, foi aprovado em assembleia geral extraordinária o aumento de capital social da Clariens Educação S.A. de R$ 295.727 para R$ 442.127, mediante a emissão de 61.881.482 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Neste ato houve a subscrição e integralização em nome do Fundo de 49.505.186 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal no montante de R$ 146.400.

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Clariens Educação S.A. é de R$ 448.902 (R$ 448.902 em 2023), dividido em 164.172.387 (164.172.387 em 2023) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo a participação do Fundo na companhia de 80% (80% em 2023).

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Clariens Educação S.A. referente ao exercício de 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, sendo o relatório emitido em 17 de abril de 2025, sem modificações.

## MC Brazil Galileo Participações S.A.

Ajuste de preço de aquisição - Earn-Out

Em 19 de junho de 2023, o Fundo recebeu o montante de R$ 5.420, referente ao Ajuste de preço de aquisição – Earn-Out do contrato de compra da UNIFTC, pela companhia investida do Fundo, até então denominada Galielo, sendo que o contrato previa a revisão após 180 dias corridos contados da data de fechamento do contrato. O preço de compra estava sujeito a um ajuste baseado nos valores do endividamento, recebíveis, mensalidades antecipadas e do caixa da companhia e da UNECE apurados para a data de fechamento, bem como eventuais créditos não identificados, conforme fórmula “Ajuste do Preço de Compra = +Δ Recebíveis -Δ Endividamento +Δ Caixa -Δ Mensalidades Antecipadas - Δ Endividamento adicional da IMES”

**b) Obrigações oriundas da incorporação reversa**

| Descrição | Valor contábil em 31/12/2023 | Despesas com juros passivos | Pagamento de obrigações oriundas da incorporação reversa | Valor contábil em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| Obrigações oriundas da incorporação reversa | 182.440 | 12.000 | (127.041) | 67.399 |
| **Total** | **182.440** | **12.000** | **(127.041)** | **67.399** |

| Descrição | Valor contábil em 31/12/2022 | Despesas de juros sobre compras de ações | Pagamento de obrigações oriundas da incorporação reversa | Valor contábil em 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Obrigações oriundas da incorporação reversa | 248.472 | 47.391 | (113.423) | 182.440 |
| **Total** | **248.472** | **47.391** | **(113.423)** | **182.440** |

Em 30 de novembro de 2022, conforme ata de assembleia geral extraordinária, foi deliberada, a incorporação de 100% do capital social da MC Brazil Galileo Participações S.A. pelo Instituto de Ensino em Saúde S.A (“IES”). O acervo líquido incorporado na data foi de R$ 215.351, sendo que neste ato o Fundo assumiu a obrigação dos direitos creditórios da MC Galileo no montante de R$ 248.472, permanecendo o montante devido, taxa de juros e vencimento dos pagamentos, conforme características abaixo:

Os pagamentos seguem o fluxo acordado em contrato conforme detalhamento abaixo, corrigida pela variação da Taxa DI a partir da data de fechamento até a data de seu efetivo pagamento. O contrato também prevê o pagamento de “Earn-out”, conforme premissas pré-acordadas com a parte vendedora.

(i) A primeira parcela foi paga em 01 de junho de 2023, no montante de R$ 113.423, sendo que deste valor, R$ 100.000 é principal e R$ 13.423 correção monetária;

(ii) A segunda parcela foi paga em 01 de junho de 2024, no montante de R$ 127.041, sendo, R$ 100.000, refere-se à amortização do principal e R$ 27.041, refere-se aos juros pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024;

(iii) (iii) A terceira parcela será paga em 01 de junho de 2025, no montante de R$ 50.000, sendo adicionado a correção monetária até a data do pagamento.

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida está registrada pelo seu valor de custo adicionado a correção monetária, no montante de R$ 67.399 (R$ 182.440 em 2023). Durante o exercício findo de 2023, foram apropriadas despesas no montante de R$ 12.000 (R$ 47.391 em 2023), registradas na rubrica de “Juros sobre compras de ações a pagar”, referente a correção monetária da dívida.

**c) Avaliação do valor justo**

Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo das ações foi reavaliado em R$ 2.601.135, sendo que o Fundo detém 80% de participação do capital social, o que equivale a R$ 2.080.908 (R$ 1.567.022, sendo 80% de participação do Fundo, o que equivale em R$ 1.253.618), substanciado pelo laudo econômico elaborado pela UHY Bendoraytes & Cia. empresa com mais de 50 anos de mercado, e membro da UHY International, a Bendoraytes tem grande expertise no mercado de capitais brasileiro assim como internacional, estando a própria história da firma, intimamente ligada à origem e evolução da auditoria e do mercado de capitais no Brasil. Além disso, a Companhia avaliada realizou, no decorrer do exercício, a aquisição estratégica, o que contribuiu de forma relevante para a melhora de seus indicadores operacionais e financeiros. Esse movimento, aliado a outros fatores de natureza econômica e setorial, refletiu diretamente no aumento significativo do valor justo atribuído à participação, conforme evidenciado na reavaliação realizada em 31 de dezembro de 2024.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de fluxo de caixa livre, sendo que os principais critérios utilizados na avaliação do fluxo de caixa foram:

- Data base: 30 de setembro de 2024;
- Metodologia: Fluxo de Caixa Descontado;
- Período de projeção: 5 anos + perpetuidade.
- Moeda: Reais (R$) em termos nominais, considerando os efeitos da inflação
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,50%
- Beta realavancado: 0,85
- Taxa livre de Risco: 4,18%
- Risco soberano: 2,83%
- Prêmio de risco de mercado: 6,80%
- Prêmio de risco específico da empresa: 3,05%

## 6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva.

**Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política Govenamental:** são riscos relacionados a fatores macroeconômicos e políticas governamentais, incluindo eventos extraordinários, mudanças legislativas e políticas econômicas que podem afetar a liquidez dos ativos da carteira e levar a inadimplências. A intervenção do governo brasileiro, como alterações nas taxas de juros e políticas monetárias, pode impactar significativamente a economia e o mercado de capitais, afetando os resultados do Fundo e a distribuição de rendimentos aos cotistas. Medidas que influenciam a moeda, indexação da economia ou instabilidade de preços podem resultar em impactos negativos, incluindo recessão do Fundo.

**Riscos relacionados às sociedades alvo e/ou sociedades investidas e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo e/ou sociedades investidas:** Os investimentos do Fundo são de longo prazo, mas o retorno pode não atender às expectativas dos cotistas. A concentração em valores mobiliários das sociedades alvo implica riscos como desempenho insatisfatório, insolvência e interrupção das atividades dessas sociedades, afetando negativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Mesmo com diligência da Administradora, os pagamentos relacionados aos valores mobiliários podem ser comprometidos por falência, insolvência ou outros fatores, resultando em perdas para o Fundo e seus cotistas, sem garantias de eliminação desses riscos.

**Risco sobre a proprieda das sociedades alvo e/ou sociedades investidas:** Embora a carteira do Fundo seja majoritariamente composta por valores mobiliários das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a posse direta desses valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos de forma não individualizada sobre todos os ativos da carteira, proporcionalmente ao número de cotas que possuem, dentro dos limites do regulamento e da legislação vigente.

**Risco relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo e/ou sociedades investidas:** O Fundo busca investir em sociedades alvo sujeitas a riscos específicos de diferentes segmentos, que não estão necessariamente correlacionados entre si, podendo afetar o valor das cotas de forma direta ou indireta.

**Riscos relacionados á distribuição de dividendos diretamente aos cotistas:** Os recursos do Fundo provêm principalmente de rendimentos, dividendos e remunerações atribuídas aos valores mobiliários de sua carteira, além da venda desses ativos. A capacidade de amortização de cotas pelo Fundo está sujeita à recepção desses recursos.

**Risco operacional das sociedades alvo e/ou sociedades investidas:** A participação nas sociedades alvo expõe o Fundo aos riscos operacionais dessas empresas, podendo resultar em perdas patrimoniais e afetar negativamente sua rentabilidade. O Fundo também influencia na definição estratégica e na gestão das sociedades alvo investidas.

**Risco de investimento em sociedades alvo e/ou sociedades investidas constituídas e em funcionamento:** Ao investir em sociedades alvo plenamente constituídas e operacionais, o Fundo enfrenta riscos relacionados a inadimplência fiscal, descumprimento de obrigações trabalhistas e ambientais, entre outros. Esses eventos podem resultar em significativas perdas patrimoniais para o Fundo e, consequentemente, para os cotistas.

**Risco de diluição:** O Fundo pode optar por não exercer o direito de preferência em aumentos de capital realizados pelas sociedades alvo investidas, conforme previsto pela legislação. Isso pode resultar na diluição da participação do Fundo no capital das sociedades alvo investidas, caso haja futuros aumentos de capital aprovados.

**Risco de concentração da carteira do Fundo:** A concentração da carteira do Fundo em valores mobiliários de uma única sociedade alvo investida aumenta a vulnerabilidade do Fundo ao risco de concentração por emissor.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

## 7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante o exercício findo em 2024 e 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 8. Remuneração da administração

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração da emissão de suas cotas, prestados ao Fundo, o administrador fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano do patrimônio líquido do Fundo, sendo o valor mínimo mensal de R$ 30 reajustado pela variação do IPCA, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas, com valor mensal máximo de R$ 80.

A taxa de administração é devida durante todo o período em que o administrador prestar serviços ao Fundo, observados os termos e condições do regulamento, e são calculados de forma acumulada e apropriados diariamente com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano, sendo que as provisões diárias da taxa de administração.

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

A taxa de custódia cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima corresponde a no máximo R$ 1 ao mês, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 80 (R$ 76 em 2023) e despesas reconhecidas na importância de R$ 959 (R$ 910 em 2023) a título de "taxa de administração".

## 9. Encargos debitados ao Fundo

No exercicio findo em 31 de dezembro de 2024, os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao seu patrimônio líquido médio foram:

| Encargos debitados do Fundo | 31 de dezembro de 2024 | | 31 de dezembro de 2023 | |
|---|---|---|---|---|
| | R$ | % PL médio | R$ | % PL médio |
| **Despesas de serviços técnicos especializados** | **69** | **0,01%** | **101** | **0,01%** |
| Consultoria e assessoria | - | 0,00% | 45 | 0,00% |
| Auditoria e custódia | 69 | 0,01% | 56 | 0,01% |
| **Despesa remuneração do administrador** | **959** | **0,08%** | **910** | **0,09%** |
| Taxa de administração | 959 | 0,08% | 910 | 0,09% |
| **Despesas de serviços do sistema financeiro** | **508** | **0,04%** | **98** | **0,01%** |
| Taxa de fiscalização CVM | 508 | 0,04% | 98 | 0,01% |
| **Outras despesas administrativas** | **9** | **0,00%** | **2** | **0,00%** |
| Taxa Anbima | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Outras despesas | 9 | 0,00% | 2 | 0,00% |
| **Total Geral** | **1.545** | **0,13%** | **1.111** | **0,11%** |

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 1.136.424 (R$ 1.053.375 em 2023).

## 10. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do Fundo é formado por cotas classe A, cotas classe B e cotas classe C que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os direitos e deveres patrimoniais e econômicos que lhes são atribuídos nos termos do regulamento, sendo que, todas as cotas fazem jus a pagamentos de amortizações conforme condições pré-determinadas no regulamento e será atribuído a cada cota o direito a um voto na assembleia geral de cotista. O valor das cotas do Fundo é calculado diariamente pela administradora, no final do dia do mercado em que as cotas forem negociadas.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido do Fundo corresponde a 1.032.109,998 cotas escriturais e nominativas, (904.269,999 cotas em 2023), com patrimônio líquido de R$ 2.013.937 (R$ 1.072.177 em 2023), conforme demonstrado abaixo:

| Informações referentes aos exercícios | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **31/12/2024** | | | | **31/12/2023** | | | |
| | **Consolidado** | **Classe A** | **Classe B** | **Classe C** | **Consolidado** | **Classe A** | **Classe B** | **Classe C** |
| Quantidade de cotas | 1.032.110 | 614.198 | 11.058 | 406.854 | 904.270 | 538.121 | 9.689 | 356.460 |
| Valor da cota | 2.294 | 1.951 | 1.950 | 1.951 | 1.367 | 1.186 | 1.185 | 1.186 |
| Patrimônio Líquido | 2.013.937 | 1.198.438 | 21.559 | 793.940 | 1.072.177 | 638.009 | 11.483 | 422.685 |

**a. Emissão**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve a emissão de 127.839,999 cotas escriturais e nominativas, representada pelo montante de R$ 127.840. (Em 2023, houve a emissão de 253.700 cotas, representada pelo montante de R$ 253.700).

**b. Resgates de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

**c. Amortização de cotas**

Pode haver amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedades alvo e/ou sociedades investidas. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve amortização de cotas.

**d. Negociação de cotas**

Após a obtenção da autorização competente pela CVM, as cotas podem ser negociadas em mercado secundário no Módulo de Fundos - SF, operacionalizado pela B³ Brasil, Bolsa, Balcão ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário e registrado em cartório de títulos e documentos.

As cotas somente podem ser transferidas se estiverem totalmente integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização e desde que respeitado o direito de preferência nos termos do regulamento do Fundo. Os Cotistas detentores de Cotas Classe A terão direito de preferência à aquisição das referidas Cotas, na proporção do número de Cotas Classe A de que forem respectivamente titulares, de modo que o exercício do citado direito de preferência se

dará na própria Assembleia Geral convocada com este fim, incluindo eventual reserva para sobras, devendo a efetivação do exercício do direito de preferência ser confirmada na própria ata da Assembleia Geral.

Caso o cotista deseje transferir suas cotas, total ou parcialmente, tal cotista deverá assegurar o cumprimento do compromisso de integralizar as cotas do Fundo subscritas e pendentes de integralização antecipadamente à transferência ou o novo cotista deverá manifestar, por escrito, o conhecimento dos compromissos pendentes e a aceitação de cumpri-los fielmente.

Cotista que desejar alienar suas cotas, no todo ou em parte, que tenha sido adquirida por meio de oferta restrita, deverá respeitar o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua respectiva subscrição, nos termos da instrução CVM 476/09, bem como certificar-se que o novo cotista é investidor profissional, nos termos da instrução CVM 539/13.

O cotista que desejar alienar suas cotas, no todo ou em parte, deverá manifestar sua intenção por comunicação escrita ao administrador, especificando em tal comunicação o preço, condições de pagamento e demais condições aplicáveis à oferta. O administrador convocará os demais cotistas para comparecerem à assembleia geral, informando as condições da oferta de cotas, que terão direito de preferência à aquisição das referidas cotas, na proporção do número de cotas do Fundo de que forem respectivamente titulares, de modo que o exercício do citado direito de preferência se dará na própria assembleia geral convocada com este fim, incluindo eventual reserva para sobras, devendo a efetivação do exercício do direito de preferência ser confirmada na própria ata da assembleia geral.

Na hipótese de haver sobras de cotas ofertadas, as cotas remanescentes poderão ser alienadas a terceiros indicados pelo cotista alienante, ou ainda, a qualquer terceiro interessado na aquisição das cotas remanescentes, desde que, em prazos e condições não mais favoráveis do que os da oferta original aos cotistas.

## 11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios de 2023 e 2024 foram os seguintes:

| **Informações referentes aos exercícios** | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **31/12/2024** | | | | **31/12/2023** | | | |
| | **Consolidado** | **Classe A** | **Classe B** | **Classe C** | **Consolidado** | **Classe A** | **Classe B** | **Classe C** |
| Rentabilidade do Fundo % (*) | 67,78% | 64,57% | 64,50% | 64,57% | 7,19% | 7,18% | 7,14% | 7,20% |
| Patrimônio líquido médio R$/mil | 1.136.424 | 676.255 | 12.168 | 448.014 | 1.053.375 | 626.684 | 11.288 | 415.403 |
| Valor da cota | 2.294 | 1.951 | 1.950 | 1.951 | 1.367 | 1.186 | 1.185 | 1.186 |

(*) *A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.*

## 12. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração, registro de cotas e gestão são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com as normas legais e regulamentares.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.

As ações de companhia de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários da empresa investida.

## 13. Transações com partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2024 o Fundo não possuí saldo em conta corrente ( R$ 0 em 2023) com a BRL DTVM S.A. conforme nota explicativa n° 4. Possui ainda, saldo em conta de zeragem no Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado Di Longo Prazo no montante de R$ 606 ( R$ 1.185 em 2023).

O Fundo tem aplicações em cotas de fundos de investimentos, administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., empresa ligada a administradora, conforme mencionada na Nota Explicativa nº 4 e remunerações administrativas (taxa de administração e custódia), conforme mencionada na Nota Explicativa nº 8.

## 14. Divulgação de informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

I. Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

II. Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III. Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor.

## 15. Tributação

Fundo

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

Cotista

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Imposto de renda

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou

- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo foi qualificado pelo Administrador, como entidade de investimento, portanto não está obrigado ao recolhimento come-cotas.

## 16. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

## 17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução no 162/22 da comissão de valores mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., relacionados ao Fundo que não fossem relacionados aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor que de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou

promover os interesses deste.

## 18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

## 19. Alterações estatutárias

Em assembleia geral de cotistas realizada em 31 de janeiro de 2023, foi aprovado o pagamento de despesas extraordinárias incorridas pelo Fundo no valor total de até R$ 7, relacionadas aos custos incorridos no contexto da operação de investimento cursada pelo Fundo em relação aos ativos que compõem sua carteira.

## 20. Outros assuntos

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 578. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 alterando a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou em 31 de março de 2023, a Resolução CVM n° 184 alterando a Resolução CVM n° 175 sobre os fundos de investimento, entre outros pontos foram incluídos os Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI no rol de classes de fundos abrangidos pela Resolução CVM n° 175, a entrando em vigor em 02 de outubro de 2023.

A CVM publicou em 12 de março de 2024, a Resolução CVM nº 200, que posterga os prazos previstos na Resolução nº 175. A prorrogação do prazo para a conclusão da adaptação à Resolução CVM 175 atende a solicitações feitas à CVM por associações que representam os agentes da indústria de fundos de investimento. Dentre os motivos apresentados, estão desafios operacionais relacionados à reforma tributária que incidiu sobre os fundos de investimento, aliados à complexidade e profundidade da nova regulamentação de fundos. Os novos prazos previstos serão:

a) Adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31/12/2024 para 30/6/2025.
b) Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento quando da publicação da resolução, de 1/4/2024 para 29/11/2024.
c) Entrada em vigor do § 1º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/11/2024.
d) Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

## 21. Eventos subsequentes

Na data de 26 de fevereiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital social na Companhia Clariens Educação S.A. mediante a emissão de 23.181.818 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal por um preço total de emissão de R$ 102.000.

* * *

**Luiz Carlos Altemari**
Contador CRC1SP165617

**Luiz Carlos Nimi**
Diretor responsável